



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,
MOTORISTA E AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, POR TEMPO
DETERMINADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, Saulo Buss, no uso de suas atribuições e com base No art. 37, IX, da CF/88 Lei nº 1.044/2000, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições do CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de São Bonifácio (SC) em contratar Auxiliar de Manutenção e Conservação, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais, para atender demanda de interesse local, autorizando a realização de contratação temporária em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que o art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal 1.044/2000, autoriza a contratação em caráter temporário no âmbito municipal;

Caracteriza-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais para as situações estritamente necessárias, nos termos deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

1. OBJETO

1.1. Contratação de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais, por prazo determinado, até a realização de concurso público ou processo seletivo simplificado.

2. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Os interessados deverão se apresentar na sede administrativa, na Prefeitura de São Bonifácio (SC), no **dia 27 de fevereiro de 2025 das 12:00 às 15:00 horas**, situada na Avenida 29 de dezembro, nº 12 – Centro, São Bonifácio – devendo, o servidor responsável, proceder ao devido protocolo de inscrição.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos que comprovem os requisitos específicos referentes ao cargo e os documentos a seguir:

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência

2.3 A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o Art. 299 da Código Penal.

3. VAGAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Auxiliar de Serviços Gerais	40 hs	01 + CR	1.518,00	- Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Manutenção e Conservação	40 hs	01+ CR	1.518,00	Ensino Fundamental incompleto
Motorista	40 hs	01+CR	1.675,90	- Ensino Fundamental Incompleto - CNH “B” OU “C” conforme situação em que se enquadrar

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da experiência comprovada, conforme a seguinte tabela:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Títulos	Pontuação
Ensino Fundamental Incompleto	1 ponto
Experiência comprovada na área	1 ponto por ano

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Títulos	Pontuação
Ensino Fundamental Incompleto	1 ponto
Experiência comprovada na área	1 ponto por ano

CARGO: MOTORISTA

Títulos	Pontuação
Ensino Fundamental Incompleto	1 ponto
Experiência comprovada na área	1 ponto por ano

O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, do tomador do serviço, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição ou propriedade rural.

4.2 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

4.3 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, o fator de desempate entre candidatos será a maior idade.

4.4 – O documento de apresentação de tempo de experiência superior a 06 (seis) meses será considerado como ano completo.

5. DA ESCOLHA

5.1 – A chamada dos classificados será no dia 28 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Bonifácio (SC), quando os candidatos classificados receberão o rol de documentos necessários a sua contratação.

5.2 – Os candidatos devem **respeitar o horário estipulado**, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos, além daqueles constantes no item 2, apresentados no momento da inscrição:

- Classificação do Chamamento Público;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
- Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigências de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

6.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens acima impedirá a contratação do candidato, sendo assim o candidato eliminado.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As atribuições necessárias ao exercício das funções objeto deste Chamamento Público são as constantes no **Anexo II**;
- 7.2 Os candidatos serão contratados em regime estatutário, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- 7.3 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Chamamento Público;
- 7.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para dirimir questões oriundas do presente Chamamento Público;
- 7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 21 de fevereiro de 2025.

Saulo Buss
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____ /2025

CARGO:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Documentos apresentados

() RG

() CPF

() Comprovante de residência

() Comprovante de tempo de trabalho

() Outros documentos: _____

Data de entrega da documentação: ____/____/____

Assinatura do candidato

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

ANEXO II

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Auxiliar de Manutenção e Conservação	Executar serviços manuais e ou braçais, tais como construção e conservação das estradas, ruas, parques, jardins, pontes e outros serviços, carregar e descarregar viaturas em geral, atividades de cemitério e auxiliar em serviços de calceteiros, pedreiros, carpinteiros, lajoteiros, coleta de lixo e outros.	- Ensino Fundamental Incompleto

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da prefeitura ou serviços de copa, cozinha, merendeira, bar, preparo e distribuição de merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo.	- Ensino Fundamental Incompleto

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Motorista	Dirigir e conservar automóveis, camionetes e caminhões utilizados em cargas em geral e de passageiros de acordo com o itinerário e instruções específicas.	- Ensino Fundamental Incompleto - CNH "B" OU "C" conforme situação em que se enquadrar